



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

Ata de Reunião

ATA DE REUNIÃO

Ata da segunda sessão extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, realizada no dia dezesseis de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do IPMT, às 08 horas, realizou-se a segunda sessão extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina contando com a presença dos Senhores Conselheiros Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior, Ricardo José Alves da Silva, Henry Portela Lopes, Raimundo Alves Lima e Sérgio Pinheiro Raulino para a seguinte pauta do dia: análise dos Relatórios das Carteiras de Investimento relativos aos meses de janeiro a maio de dois mil e vinte e quatro. A sessão contou, ainda, com a presença do Sr. Marcos de Lima Roitman – Coordenador de Projetos Especiais do IPMT.

Abertos os trabalhos, o Presidente, Sr. Ricardo Teixeira, apresentou os Relatórios das Carteiras de Investimento dos referidos meses, observando que houve diminuição do patrimônio nos meses de abril e maio, bem como analisou as meta e as rentabilidades atingida, mês a mês, sobre as quais constatou que: em janeiro, fevereiro, abril e maio a rentabilidade não alcançou a meta planejada, já em março a rentabilidade mensal ultrapassou a meta, enquanto a rentabilidade acumulada permaneceu abaixo da meta estabelecida. Posteriormente, foram analisados os ativos da Carteira, as classes, o enquadramento, os gestores, os administradores, o benchmark e a liquidez referentes à distribuição de janeiro a maio de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, foram analisadas, mês a mês, as informações referentes à renda fixa, à renda variável, aos investimentos no exterior, aos fundos estruturados, aos fundos imobiliários e aos empréstimos consignados, os quais o IPMT não investe devido a regulamentação específica. Em resumo, conforme PARECER SEI N. 5/2024 - CON-FIS-IPMT, a análise das contas de investimento revelou: a ausência de distorções relevantes entre os saldos registrados na Contabilidade e os valores constantes dos extratos das contas de aplicação; a documentação analisada não evidenciou transações não autorizadas ou desacompanhada de autorização ou documento de suporte; todos os investimentos mantidos pelo Instituto estão dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos do IPMT e pela legislação previdenciária aplicável. Em seguida, diante das evidências coletadas e com base nos documentos analisados, o Presidente abriu votação para fins de aprovação dos Relatórios das Carteiras de Investimento relativos aos meses de janeiro a maio de dois mil e vinte e quatro e, por unanimidade, todos os Conselheiros o aprovaram nos termos apresentados, destacando-se, conforme apontado pelo Conselheiro Henry Portela Lopes, a necessidade de incluir nos relatórios em questão nota explicativa que evidencie se houve resgate/desaplicação de saldos da conta de investimentos nos meses de janeiro a maio de dois mil e vinte e quatro e, se a resposta for afirmativa, informar também os valores e os motivos referentes ao resgate/desaplicação de investimento. Por fim, com base nos processos 00041.002967/2023-43, 00041.007122/2023-87, 00041.000006/2024-59 e 00041.000761/2024-44 os membros deste Conselho aprovaram, por unanimidade, os Relatórios de Investimento relativos ao ano de dois mil e vinte e três.

Nada mais a constar, a sessão foi encerrada e eu, Lara Virginia Alves, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior**, Presidente do Conselho Fiscal do IPMT, em 19/07/2024, às 08:57, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Alves da Silva**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 19/07/2024, às 08:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Henry Portela Lopes**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 19/07/2024, às 09:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 19/07/2024, às 10:45, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Leandro Pinheiro Raulino**, **Membro do Conselho Fiscal do IPMT**, em 22/07/2024, às 09:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10166130** e o código CRC **394CC149**.

Referência: Processo nº 00041.000392/2024-16

SEI nº 10166130

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>